



**RIBAS DO RIO PARDO**

PREFEITURA MUNICIPAL

**LEI MUNICIPAL Nº. 989 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2012.**

*“Altera a denominação da Rua da Valsa no Bairro Parque Estoril para Rua Gerônimo dos Santos”.*

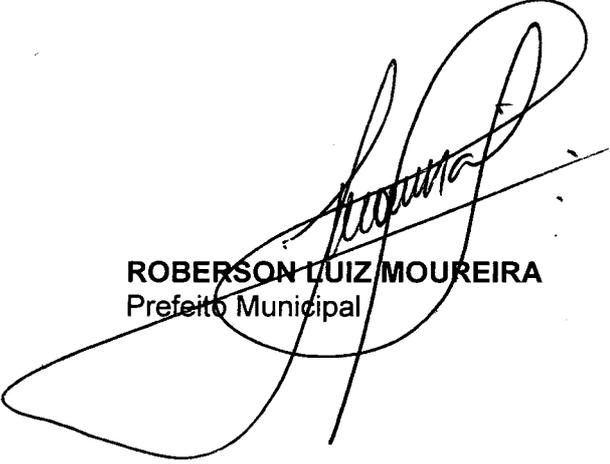
O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

**Art. 1º.** Fica alterada a denominação da Rua da Valsa, no Bairro Parque Estoril, que passa a denominar-se **Rua Gerônimo dos Santos**.

**Art. 2º.** Fica o Município obrigado a providenciar a substituição da placa de nomenclatura de que trata esta Lei.

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, aos quatorze dias do mês de novembro de dois mil e doze.

  
**ROBERSON LUIZ MOUREIRA**  
Prefeito Municipal